DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Departamento de Compras 9
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 149, de 04 de maio de 2023.

Altera Membro da Comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto de parceria celebrada com a Associação Promocional Coração de Maria, nomeada pela Portaria 249/2022, e dá providências correlatas.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando que a municipalidade mantém parceria com a Associação Promocional Coração de Maria através do Termo de Colaboração nº 12/2022, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- considerando o disposto nos art. 2.º, XI, art. 35, V, alínea "h" da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores;
- considerando que a Portaria nº 249/2022 nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 12/2022;
- considerando que a sra. Juliana Aparecida de Oliveira – Matrícula 1414, nomeada na Portaria nº 249/2022, já não mais integra o quadro de funcionalismo municipal, havendo necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea 1 do artigo 1º da Portaria n.º 249, de 31 de outubro de 2022, na qual nomeia a senhora Juliana Aparecida de Oliveira – Matrícula 1414, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrado através do Chamamento Público nº 06/2022, o Termo de Colaboração nº 12/2022, nomeando, em substituição, a senhora Camila Valéria Machado – Matrícula 22, passando a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º (...)

1 – Camila Valéria Machado – Matrícula 22
2 - Agneli Steidel de Souza - Matrícula nº 360
3 - Edipo Antonio da Rosa Baldoino - Matrícula nº 1604"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de maio de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/65FC-E3AD-7FCB-4119 e informe o código 65FC-E3AD-7FCB-4119

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65FC-E3AD-7FCB-4119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 05/05/2023 11:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/65FC-E3AD-7FCB-4119

Portaria nº 150, de 04 de maio de 2.023.

Dispõe sobre exoneração servidor em regime de comissão em decorrência de falecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o falecimento do servidor Sr. NILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, em 04 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de falecimento, o servidor **Nilson Domingos de Oliveira**, portadora do RG. 6.720.813, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal, em 04 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9C2F-680C-1CF7-4746 e informe o código 9C2F-680C-1CF7-4746

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C2F-680C-1CF7-4746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 05/05/2023 11:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9C2F-680C-1CF7-4746

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 151, de 05 de maio de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificado:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
48º	Bianca Cardozo Ricardo	59.778.664-1	Auxiliar Administrativo	I	4 A
49º	Domingos Pedroso da Cruz	17.224.163-7	Auxiliar Administrativo	I	4 A

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
104º	Erica Cristina Strasser Portes	37.170.153-3	Aux. de Serviços Gerais	II	2 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de maio de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D9A-E38F-C7FB-C789 e informe o código 6D9A-E38F-C7FB-C789

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 12 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019, a comparecer entre os dias **08 de maio de 2.023 a 06 de junho de 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a BRUMED **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 05 de maio de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D9A-E38F-C7FB-C789 e informe o código 6D9A-E38F-C7FB-C789

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D9A-E38F-C7FB-C789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 05/05/2023 12:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6D9A-E38F-C7FB-C789

Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 171/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", pelo valor global de R$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

.....